

Apresentação

O Rio de Janeiro tem tradição de alta qualidade nas revistas jurídicas de seus órgãos públicos. A Revista da Procuradoria do Estado, por exemplo, abrigou trabalhos clássicos, como o texto de Barbosa Moreira sobre questões prejudiciais. A Revista do Ministério Público, sob coordenação de Emerson Garcia e Robson Godinho, atingiu recentemente patamar de excelência.

A Revista da Escola da Magistratura do estado do Rio de Janeiro mantém e respeita essa tradição.

O v. 20, n. 2, que ora tenho a honra de prefaciar, traz um conteúdo impressionante, seja pela diversidade dos temas (análise econômica do direito, ônus da prova, princípio da cooperação, semiótica, meios adequados de solução de conflitos etc.), seja pelo rol de autores, muitos deles internacionalmente conhecidos, como Jordi Nieva Fenol, um dos mais influentes processualistas espanhóis. Não tenho receio em vaticinar que muitos desses textos entrarão no rol dos mais consultados e referidos em suas respectivas áreas.

Parabéns à EMERJ, sempre na vanguarda.

Salvador, Bahia, em maio de 2018

Fredie Didier Jr.

Membro honorário do Instituto Carioca de Processo Civil